



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Serviço Oferecido: POSTE DE LUZ COMPLETO**
- **Requisitos, documentos, formas necessárias para acessar o serviço:**

Requisitos: Cadastro válido e atualizado junto ao CADÚNICO.

Documentos necessários: sempre do requerente:

- ✓ Cópia do RG
- ✓ Cópia do CPF
- ✓ Cópia do Título de Eleitor
- ✓ Cópia atualizada da folha resumo do CADÚNICO;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Comprovante de posse ou propriedade do Imóvel, sendo:
contrato de Concessão de Uso Especial para fins de Moradia,
escritura ou contrato de compra e venda.

Como solicitar: junto ao Protocolo Geral municipal na Rua XV de novembro, nº 15, centro, ou pelo protocolo digital através do site www.triunfo.rs.gov.br.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**
Visita técnica e liberação final de estudo social.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**
A previsão mínima é de 30 dias e a máxima de 90 dias, tendo em vista que depende da disponibilidade do mercado, da aquisição dos materiais solicitados, da reserva e liberações orçamentárias.



- **Forma de prestação do serviço:**

Entrega do bem.

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Através do site da Prefeitura Municipal de Triunfo no link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

- **Prioridades de atendimento:**

Pessoas em vulnerabilidade social, que tenham crianças, idosos, pessoas com deficiência ou acamados sob sua responsabilidade, guarda ou tutela.

- **Serviço Oferecido: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA, ETC.)**

- **Requisitos, documentos, formas necessárias para acessar o serviço:**

Requisitos: Cadastro válido e atualizado junto ao CADÚNICO.

Documentos necessários: sempre do requerente:

- ✓ Cópia do RG
- ✓ Cópia do CPF
- ✓ Cópia do Título de Eleitor
- ✓ Cópia atualizada da folha resumo do CADÚNICO;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Comprovante de posse ou propriedade do Imóvel, sendo: contrato de Concessão de Uso Especial para fins de Moradia, escritura ou contrato de compra e venda.

Como solicitar: junto ao protocolo geral municipal na Rua XV de novembro, nº 15, centro ou pelo protocolo digital através do site www.triunfo.rs.gov.br.

- **Principais etapas para processamento do serviço:**

Visita técnica e liberação final de estudo social.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**



A previsão mínima é de 30 dias e a máxima de 90 dias, tendo em vista que depende da disponibilidade do mercado, da aquisição do poste, da reserva e liberações orçamentárias.

- **Forma de prestação do serviço:**

Entrega do bem.

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Através do site da Prefeitura Municipal de Triunfo no link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

- **Prioridades de atendimento:**

Pessoas em vulnerabilidade social, que tenham crianças, idosos, pessoas com deficiência ou acamados sob sua responsabilidade, guarda ou tutela.

- **Serviço Oferecido: CASA POPULAR COM TERRENO**

- **Requisitos, documentos, formas necessárias para acessar o serviço:**

Requisitos: Cadastro válido e atualizado junto ao CADÚNICO.

Documentos necessários: sempre do requerente

- ✓ Cópia do RG
- ✓ Cópia do CPF
- ✓ Cópia do Título de eleitor
- ✓ Cópia atualizada da folha resumo do CADÚNICO;
- ✓ Comprovante de residência.
- ✓ Comprovante de posse ou propriedade do terreno, sendo: contrato de Concessão de Uso Especial para fins de Moradia, escritura ou contrato de compra e venda.

Como solicitar: junto ao protocolo geral municipal na rua XV de novembro, nº 15, centro ou pelo protocolo digital através do site www.triunfo.rs.gov.br.



- **Principais etapas para o processamento do serviço:** depende de visita técnica e de liberação final de estudo social; Assinatura do contrato de concessão de uso especial para fins de moradia.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

A previsão mínima é de 90 dias e a máxima de 180 dias, tendo em vista que depende da disponibilidade do mercado, da aquisição do poste, da reserva e liberações orçamentárias.

- **Forma de prestação do serviço:**

Entrega do bem.

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Através do site da Prefeitura Municipal de Triunfo no link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifEstacao>.

- **Prioridades de atendimento:**

Pessoas em vulnerabilidade social, que tenham crianças, idosos, pessoas com deficiência ou acamados sob sua responsabilidade, guarda ou tutela. Determinação judicial.

- **Serviço Oferecido: CASA POPULAR SEM TERRENO**

- **Requisitos, documentos, formas necessárias para acessar o serviço:**

Requisitos: Cadastro válido e atualizado junto ao CADÚNICO.

Documentos necessários: sempre do requerente

- ✓ Cópia do RG
- ✓ Cópia do CPF
- ✓ Cópia do Título de eleitor
- ✓ Cópia atualizada da folha resumo do CADÚNICO;
- ✓ Comprovante de residência.

Como solicitar: junto ao protocolo geral municipal na rua XV de novembro, nº 15, centro ou pelo protocolo digital através do site www.triunfo.rs.gov.br.



- **Principais etapas para o processamento do serviço:** depende de visita técnica e de liberação final de estudo social; Assinatura do contrato de concessão de uso especial para fins de moradia.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

A previsão mínima é de 90 dias e a máxima de 180 dias, tendo em vista que depende da disponibilidade do mercado, da aquisição do poste, da reserva e liberações orçamentárias.

- **Forma de prestação do serviço:**

Entrega do bem.

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Através do site da Prefeitura Municipal de Triunfo no link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

- **Prioridades de atendimento:**

Pessoas em vulnerabilidade social, que tenham crianças, idosos, pessoas com deficiência ou acamados sob sua responsabilidade, guarda ou tutela. Determinação judicial.

- **Serviço Oferecido:** ALUGUEL SOCIAL

- **Requisitos, documentos, formas necessárias para acessar o serviço:**

Requisitos: Cadastro válido e atualizado junto ao CADÚNICO.

Documentos necessários: sempre do requerente:

- ✓ Cópia do RG
- ✓ Cópia do Título de eleitor
- ✓ Cópia do CPF
- ✓ Cópia atualizada da folha resumo do CADÚNICO.
- ✓ Comprovar residência no Município de, no mínimo, 5 anos ininterruptos.

Como solicitar: junto ao protocolo geral municipal na Rua XV de novembro, nº 15, centro ou pelo protocolo digital através do site www.triunfo.rs.gov.br.



- **Principais etapas para o processamento do serviço:**

Depende de visita técnica e de liberação final de estudo social.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

A previsão mínima é de 60 dias enquanto a máxima depende da disponibilidade do mercado imobiliário, verificadas as reservas e liberações orçamentárias, assinatura do contrato de locação, em geral não superior a 90 dias.

- **Forma de prestação do serviço:**

Pecuniária, o município paga o locador do imóvel.

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Através do site da Prefeitura Municipal de Triunfo no link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

- **Prioridades de atendimento:**

Pessoas em vulnerabilidade social, que tenham crianças, idosos, pessoas com deficiência ou acamados sob sua responsabilidade, guarda ou tutela. Determinação judicial.

- **Serviço Oferecido: AUXÍLIO FUNERAL (Benefício Eventual)**

- **Requisitos, documentos, formas necessárias para acessar o serviço:**

Requisitos: Cadastro válido e atualizado junto ao CADÚNICO.

Documentos necessários: sempre do requerente:

- ✓ Cópia do RG
- ✓ Cópia do Título de eleitor
- ✓ Cópia do CPF
- ✓ Cópia atualizada da folha resumo do CADÚNICO;
- ✓ Certidão de óbito.
- ✓ Nota fiscal eletrônica, emitida em nome do requerente.

Como solicitar: junto ao protocolo geral municipal na rua XV de novembro, nº 15, centro ou pelo protocolo digital através do site www.triunfo.rs.gov.br.



- **Principais etapas para o processamento do serviço:**

Depende de visita técnica, de liberação final de estudo social, e atendimento a Instrução Normativa nº 01/2021.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

A previsão mínima é de 30 dias enquanto a máxima depende da verificação da disponibilidade e liberações orçamentárias.

- **Forma de prestação do serviço:**

Kit funeral, contendo: Urna funerária, velório, sepultamento, preparação e traslado do corpo

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Através do site da Prefeitura Municipal de Triunfo no link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

- **Prioridades de atendimento:**

Seguem ordem do protocolo do pedido.

- **Serviço Oferecido: CESTA BÁSICA (Benefício Eventual)**

- Requisitos, documentos, formas necessárias para acessar o serviço:
Requisitos: Cadastro válido e atualizado junto ao CADÚNICO.

- ✓ Documentos necessários: sempre do requerente;
- ✓ Documento original de identificação com foto, apenas para apresentação e conferência do Assistente Social
- ✓ Cópia atualizada da folha resumo do CADÚNICO;

Como solicitar: diretamente no CRAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social, na Rua Nicolau Koehler Neto, 2.256, Bairro Olaria).

- **Principais etapas para o processamento do serviço:**

Avaliação de técnico Social.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Imediata e excepcionalmente em até 3 dias.



- **Forma de prestação do serviço:**

Entrega dos itens (produtos).

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Através do site da Prefeitura Municipal de Triunfo no link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

- **Prioridades de atendimento:**

Seguem ordem cronológica do pedido.

- **Serviço oferecido: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

- **Requisitos, documentos, formas necessárias para acessar o serviço:**

Requisitos: pessoa em vulnerabilidade social cujo direitos estão violados ou na iminência de serem violados, serviços de alta complexidade.

Documentos necessários: solicitados pelos técnicos para eventuais preenchimentos de cadastro.

Como solicitar: por serem medidas protetivas e excepcionais, são requisitados pelo Ministério Público, pelo Judiciário, pelo Conselho Tutelar, pelo Conselho Municipal do Idoso, ou encaminhados pelas equipes técnicas sempre que constatada a possibilidade ou a violação de direitos.

- **Principais etapas para o processamento do serviço:**

Avaliação de equipe técnica e preenchimento de formulário.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Imediata.

- **Forma de prestação do serviço:**

Compra de vagas no caso de pessoa idosa atendidas as determinações da lei orgânica da assistência social, ou abrigamento de crianças e adolescentes como medida protetiva em local próprio.

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Através do site da Prefeitura Municipal de Triunfo no link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.



- **Prioridades de atendimento:**
Imediata.
- **Serviço oferecido: CONVIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**
- **Requisitos, documentos, formas necessárias para acessar o serviço:**
Requisitos: pertencer ao público alvo da Assistência Social
Documentos necessários: Cadastro válido e atualizado junto ao CADÚNICO.
Como solicitar: junto ao CRAS Jandira da Rosa.
- **Principais etapas para o processamento do serviço:**
Avaliação de equipe técnica e preenchimento de formulário.
- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**
Imediata.
- **Forma de prestação do serviço:**
Grupos de convivência e oficinas.
- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**
Através do site da Prefeitura Municipal de Triunfo no link:
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.
- **Prioridades de atendimento:**
Imediata.
- **Serviço oferecido: PROTEÇÃO A DIREITOS VIOLADOS**
- **Requisitos, documentos, formas necessárias para acessar o serviço:**
Requisitos: encontrar-se em vulnerabilidade social, com seus direitos violados - serviço de alta complexidade
Documentos necessários: solicitados pela equipe técnica do CREAS.



Como solicitar: voluntariamente junto ao CREAS, ou encaminhados pelo Ministério Público, Poder Judiciário, órgãos de segurança pública, rede de proteção de direitos do município.

- **Principais etapas para o processamento do serviço:**

Avaliação de equipe técnica e preenchimento de formulário.

- **Previsão do prazo máximo para prestação do serviço:**

Imediata.

- **Forma de prestação do serviço:**

Salas de escuta, apoio psicológico, encaminhamento para serviços protetivos a exemplo de casas para acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e instituições de longa permanência.

- **Local e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Através do site da Prefeitura Municipal de Triunfo no link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/triunfo/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

- **Prioridades de atendimento:**

Imediata.